



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 19, DE 05 DE SETEMBRO DE 1997.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO
VALOR DE R\$ 10.000,00.**

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município mãe (Ajuricaba), adotadas através da Lei Municipal nº 02/97 e com fulcro na Lei Municipal nº 08/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

0501 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

05 – Comunicações

05.22 – Telecomunicações

05.22.134 – Telefonia

05.22.134.2.009 – MANTER TELEFONIA RURAL E URBANA

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 2º - O Crédito Aberto no artigo anterior terá a cobertura com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

0501 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

03 – Administração e Planejamento

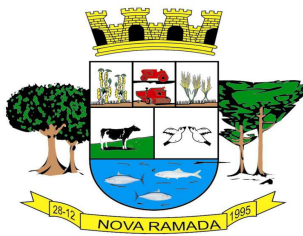
03.07 – Administração

03.07.025 – Edificações Públicas

03.07.025.1.008 – AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS

3131 – Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 2.000,00

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

4110 – Obras e Instalações R\$ 2.000,00

SUB TOTAL R\$ 4.000,00

05 – Comunicações

05.22 – Telecomunicações

05.22.134 – Telefonia

05.22.134 .1.009 – AMPLIAR REDE TELEFÔNICA

4110 Obras e Instalações R\$ 2.000,00

SUBTOTAL R\$ 2.000,00

16 – Transporte

16.88 – Transporte Rodoviário

16.88.532 – Terminais Rodoviários

16.88.532.1.013 – CONSTRUIR ABRIGOS

4110 – Obras e Instalações R\$ 2.000,00

SUBTOTAL R\$ 2.000,00

16 – Transporte

16.88 – Transporte Rodoviário

16.88.534 – Estradas Vicinais

16.88.534.1.015 – CONSTRUIR PONTES E BUEIROS

4110 – Obras e Instalações R\$ 2.000,00

SUBTOTAL R\$ 2.000,00

TOTAL FINAL R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de Setembro de 1997.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

Hardi Militon Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert
Secretário Municipal de Administração e planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br